

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 003/2020 – 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Ourém/Capitão Poço/Belém, com o objetivo de realizar visitas a futuros microempreendedores a serem beneficiados com o programa do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Tercio Junior Souza Nogueira	57199036/2	DIRETOR GERAL	19 a 22/02/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 526090

PORTARIA nº 004/2020 – 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Ourém/Capitão Poço/Belém, com o objetivo de acompanhar o diretor em visitas a futuros microempreendedores a serem beneficiados com o programa do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	19 a 22/02/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 526168

PORTARIA nº 005/2020 – 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mãe do Rio/Ipixuna do Pará/Belém, com o objetivo de fazer visitas a futuros microempreendedores a serem beneficiados com o programa do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	26/02/2020 a 01/03/2020	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 526177

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 142/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 008/2020/COSG/SEDOP, de 12/02/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, ao servidor MARCO ANTONIO ALVES BENEVIDES, matrícula 5939589/1, ocupante do Cargo de Motorista, em virtude do titular, o servidor Andreson Rannery Lima de Sousa, matrícula nº. 57201117/1, ocupante do Cargo de Motorista, estar usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 526165

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO –CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de passarelas em concreto armado, no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A CPL comunica o resultado de HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/2019, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

- STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 07.342.268/0001-50 – INABILITADA;
- MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 26.916.786/0001-85 – HABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 19 de fevereiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 525909

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020, tipo "Menor Preço Global por Lote Único", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) NOVOS MOTORES ELÉTRICOS ASSÍNCRONOS DE INDUÇÃO TRIFÁSICOS, ROTOR EM GAIOLA DE ESQUILO, COM DIVERSAS POTÊNCIAS NOMINAIS EM CV, TENSÕES ELÉTRICAS NOMINAIS PARA LIGAÇÕES EM BAIXA TENSÃO (220/380/440 VOLT), DESTINADOS A MELHORIA DA CONFIABILIDADE OPERACIONAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COSANPA NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, em anexo, neste Edital 009/2020 - COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia, 05 de Março de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém, 19 de Fevereiro de 2020.

André Rabêlo Queiroz
Pregoeiro

Protocolo: 525995

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 009/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora ANA MARIA ALVES FREITAS LOBATO, CPF nº 316.802-78, para assumir a Função em Comissão de Assistente de Projeto, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 17.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 525780